



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2019
2º ADITIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DE PIRAPORA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel David Haddad, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infra constitucionais, torna público o 2º ADITIVO ao Edital 001/2019.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE,

Artigo 1º - Ficam prorrogadas as inscrições até o dia 24 de junho de 2019.

Artigo 2º - Fica retificado o CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Homologação das Inscrições	<u>26 de junho de 2019</u>
Recursos contra homologação das inscrições e CORREÇÃO DE DADOS	<u>27 e 28 de junho de 2019</u>
Resultado dos recursos contra homologação das inscrições	<u>02 de julho de 2019</u>

Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2019 e seus anexos.

Salto de Pirapora – SP, 17 de junho de 2019.

Joel David Haddad
Prefeito Municipal